



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/RNSOL/AM Nº 001/2012 DE 10 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a Implantação e Implementação da Comissão Intergestores Regional do Rio Negro e Solimões/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO NEGRO E SOLIMÕES – CIR/RNSOL/AM, na sua 001ª Reunião (1ª Ordinária), realizada no dia 10.07.2012, e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 399/2006, de 22.02.2006, que define que o pacto pela saúde será anualmente revisado, com base nos princípios constitucionais do SUS, com ênfase nas necessidades de saúde da população e que implicará o exercício simultâneo de definição de prioridades articuladas e integradas nos três componentes: Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão, o Decreto nº 7.508/2011, de 28.07.2011, preenche uma lacuna no arcabouço jurídico do SUS, ao regulamentar a Lei 8.080, dispendo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, possibilitando o aprimoramento do Pacto pela Saúde e contribuindo na garantia do direito à saúde a todos os cidadãos brasileiros e a Lei nº 12.466, de 24.08.2011, acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19.09.1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM nº 059/2011, de 20.06.2011, que dispõe sobre a revisão do Desenho Regional do Estado do Amazonas para a saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM nº 138/2011, de 14.12.2011, que dispõe sobre a proposta de reorganização da CIB/AM e a criação e o funcionamento das Comissões Intergestores Regionais – CIR/AM.

RESOLVE:

APROVAR as diretrizes de implantação e implementação da Comissão Intergestores Regional do Rio Negro e Solimões CIR/RNSOL/AM com vigência a partir desta data.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Rio Negro e Solimões**, em Manacapuru, 10 de julho de 2012.

Ricardo Bezerra de Freitas
Vice-Coordenador da CIR/RNSOL/AM

Luciane T. Paz da Silva
Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/RNSOL/AM Nº 001/2012, datada de 10 de julho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

